



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
BIÊNIO 2021-2022
GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 73/2022

Câmara Municipal de Marilândia - ES



PROTOCOLO GERAL 5697/2022
Data: 02/08/2022 - Horário: 14:05
Legislativo

**INDICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA QUE
DETERMINE AO ÓRGÃO COMPETENTE QUE ESTUDE A
POSSIBILIDADE DE INSTALAR PLACAS INDICATIVAS
NAS RUAS DO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA/ES.**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, venho respeitosamente requerer a V. Exa. que determine ao órgão competente que determine ao órgão competente que estude **A POSSIBILIDADE DE INSTALAR PLACAS INDICATIVAS NAS RUAS DO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA/ES.**

A solicitação se faz necessária, pois a instalação das placas com os nomes das ruas facilitará o trabalho dos prestadores de serviço, tais como Correios e comércio em geral, além de ajudar a população.

Marilândia/ES, 02 de agosto de 2022.


JOSUÉ BATISTA DA SILVA
Vereador

Encaminha-se ao Prefeito Municipal

em 02 / 08 / 2022.



DOUGLAS BADIANI
Presidente